



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinart-feira, 30 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.268

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/20212

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinart-feira, 30 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.268

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 011/2021

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA JOÃO ALESSIO MARANI ENGENHARIA AMBIENTAL - ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa JOÃO ALESSIO MARANI ENGENHARIA AMBIENTAL - ME, CNPJ (MF) 40.811.326/0001-13, com sede no Sítio Santa Helena, sn, Zona Rural, Cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.630-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de maio de 2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 09/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

Cláusula Única: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 11/2021, Dispensa de Licitação nº 09/2021, Processo nº15/2021, destinado à Contratação de empresa para elaboração de serviços de cunho ambiental (Levantamento de coordenadas geográficas, cadastros de outorgas e autorização para licenciamento ambiental), para o município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da presente data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 03 de setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO ALESSIO MARANI
ENGENHARIA AMBIENTAL - ME
Contratada